

MATRÍCULA

53.585

FOLHA

01

Bauru, 30 de julho de 19 92.

IMÓVEL:- O PRÉDIO RESIDENCIAL, de alvenaria de tijolos, térreo, contendo um abrigo para autos, uma varanda, um hall de entrada e distribuição, uma sala para escritório, um lavabo, uma sala de estar, uma sala de T.V., uma sala de jantar, uma cozinha, um coberto, uma circulação, um hall, um banheiro W.C., três dormitórios, um dormitório com banheiro conjugado e nos fundos do terreno uma edícula contendo: uma área de serviço, um despejo e um W.C., sob nº 6-30, da rua Amadeu Sangiovaní, antiga rua VI, e seu respectivo terreno de formato irregular formado pela totalidade do lote 2 e por partes dos lotes 1 e 16 da quadra "C" do JARDIM AMÁLIA, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 18,60 metros de frente confrontando com a citada rua Amadeu Sangiovaní, quarteirão 6, lado par, distante 24,00 metros da esquina da rua Dr. Fuas de Mattos Sabino; 33,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote 3, 22,00 metros pelo lado esquerdo até um ponto, dividindo com o terreno formado por partes dos lotes 1 e 16 daí com deflexão à direita segue na distância de 6,60 metros até outro ponto e deste com deflexão à esquerda segue na distância de 11,00 metros até aos fundos do imóvel, e divide nestas duas linhas com o lote 15, onde acha-se edificado o prédio nº 8-28 da Av. Getulio Vargas; e finalmente 12,00 metros nos fundos dividindo com o lote 5, com uma área total de 541,20 m². PMB:- 2.305.2.

PROPRIETÁRIOS:- MARCO ANTONIO DEZEN DORA, eletricitário, RG. nº 3.733.424 ssp-sp, CIC. nº 215.889.458-04, e sua mulher, MARIA TEREZA ROSSINI DORA, do comércio, RG. nº 12.327.333-ssp-sp, CIC. nº 032.713.268-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Amadeu Sangiovaní 6-30.

T.A. R.9/13.253 e R.1/46.700, deste Cartório. OBS:- A matrícula acima foi aberta em virtude da fusão dos imóveis objetos das citadas matrículas 13.253 e 46.700.

A escrevente autorizada, *Valéria*

Emols.cr\$839,73; Est.cr\$226,73; Apos.cr\$167,95; rec.23.454.(a).
sai.

.....
Av.1/53.585, em 25 de fevereiro de 2016.

Por requerimento datado de 22/2/2016, subscrito por Marco Antonio Dezen Dora, acompanhado da certidão 44/16, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, em 16/2/2016, procede-se a presente para consignar que através do processo 46.358/13, foi efetuada uma **ampliação**, com a área de 76,34 m² (setenta e seis metros e trinta e quatro décimos quadrados), junto ao prédio que passou a ser de uso misto (residencial e comercial) sob número **6-30 da Rua Amadeu Sangiovaní**, objeto desta matrícula. Após conclusão, aprovada em 9/9/2013, o mesmo passou a encerrar a área de 434,04 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros e quatro décimos quadrados). Foi apresentada, no ato, a certidão

segue verso

MATRÍCULA

53.585

FOLHA

01

verso

CNM: 111534.2.0053585-12

negativa de débitos nº 000362016-88888023, emitida em 19/2/2016. Avaliação pelo índice do SINDUSCON (janeiro/2016): R\$114.834,44.

A escrevente,

Emols. R\$211,66; Est. R\$60,16; Apos. R\$31,01; RC. R\$11,14; TJ. R\$14,53; ISS R\$4,23; M.P. R\$10,16. Protocolo/Microfilme 300.544, de 23/2/2016 - rmo/gS.

Av.2/53.585, em 18 de setembro de 2024.

Por ofício expedido aos 23/8/2024, pela 5ª Vara Cível da comarca de Bauru/SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - nota promissória, processo nº 1014835-25.2021.8.26.0071, tendo como exequentes: Marco Antonio Dezen Dora e outros e executada: Thais Gomes Aleixo, foi determinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor Marcelo Andrade Moreira, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada como depositária a executada. O referido título veio acompanhado pelo ofício datado de 16/9/2024, subscrito pelo Juízo supracitado, na qual consta que a averbação deve ser feita independente da titularidade do imóvel. Valor da causa: R\$490.350,84.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$366,82; Est. R\$104,25; Sec.Faz. R\$71,36; RC. R\$19,31; TJ. R\$25,18; ISS. R\$7,34; MP. R\$17,61. Selo digital nº 111534331000000064612724P.
Protocolo/microfilme 401.152 de 28/8/2024 - famg.

Visualizar a matrícula em www.registros.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis